

PORTARIA Nº 236, DE 3 DE MAIO DE 2004

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, por término de mandato e a contar de 01.05.2004, a professora **MAGDA VELLOSO FERNANDES DE TOLENTINO** do cargo de Coordenadora do Curso de Letras, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. MARCO TÚLIO RAPOSO
Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 237, DE 3 DE MAIO DE 2004

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, e considerando o MEMO Nº 075/2004/UFSJ/DIENS, de 28 de abril de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, "pro tempore", a professora **DYLIA LYSARDO DIAS** para responder pelo cargo de Coordenadora do Curso de Letras, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, até que se promovam as eleições para o cargo de coordenador do referido curso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. MARCO TÚLIO RAPOSO
Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 238, DE 3 DE MAIO DE 2004

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, e considerando a correspondência do Presidente do CODEMA, de 26 de abril de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os professores **HELVÉCIO LUIZ REIS**, titular, e **ÂNGELA MARIA GATTÁS HALLAK**, suplente, como representantes da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, junto ao Conselho Municipal de Conservação, Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente - CODEMA de São João del-Rei, criado pela Lei Municipal nº 3.343, de 20.01.1998, para o período de 03.05.2004 a 02.05.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. MARCO TÚLIO RAPOSO
Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 239, DE 3 DE MAIO DE 2004

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, e considerando a Resolução nº 011, do Conselho Deliberativo Superior - CONDS, de 17 de novembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, "pro tempore", a professora **BERNADETE OLIVEIRA SIDNEY VIANA DIAS** para o cargo de Vice-coordenadora do Curso de Ciências Contábeis, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pela professora **BERNADETE OLIVEIRA SIDNEY VIANA DIAS** na função de Vice-Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis, no período de 26.04 a 02.05.2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 26.04.2004, revogadas as disposições em contrário.


Prof. MARCO TULIO RAPOSO
Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 240, DE 4 DE MAIO DE 2004

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, e considerando o MEMO Nº 077/2004/UFSJ/DIENS, de 3 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a acadêmica **ALMIRA DE FÁTIMA CARVALHO**, membro do corpo docente para o Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Elétrica, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 04.05.2004 a 03.05.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. GUILHERME JORGE DE REZENDE
Pró-Reitor de Pesquisa, no exercício
do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 241, DE 4 DE MAIO DE 2004

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, e considerando o que consta dos Processos nºs 23122.001900/91-21(UFSJ) e 002.985/1994-2(TCU),

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a partir de 05.04.2004, o art. 1º, da Portaria nº 031, de 11.02.1992, DOU de 18.02.1992, seção 2, página 1033, que concedeu a aposentadoria ao servidor JOSÉ NACIF NICOLAU, onde se lê: **"...com proventos proporcionais de 91%(noventa e um por cento) do vencimento devido ao professor da classe adjunto, nível 04..."**, leia-se: **"...com proventos proporcionais a 30/35 (trinta, trinta e cinco avos) do vencimento da classe adjunto, nível 04..."**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 05.04.2004, revogadas as disposições em contrário.



Prof. GUILHERME JORGE DE REZENDE
Pró-Reitor de Pesquisa, no exercício
do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 242, DE 4 DE MAIO DE 2004

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, e considerando o MEMO Nº 081/2004/UFSJ/DICON, de 4 de maio de 2004, com base no Art. 70, inciso I, Parágrafo 1º, do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, os alunos abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2104011-8	Gleicilene Del-Vechio	0040
9904013-X	José Antônio de Ávila Sacramento	0040
2204018-9	Virginia Vale da Silva	0040
9806545-8	José Roberto dos Santos Lima	0065
2106501-3	Luciano Machado Ferreira	0070
9907002-1	Augusto Pedrosa Correa da Silva	0070
2107066-1	Gilmar Cecílio de Paula	0070
2007068-4	José Carlos Campos	0070
9808524-6	Weber Carlos de Carvalho	0085
9809013-4	Rauffman José Henrique Weyers	0090
2209020-8	Vinícius Groppo Bomtempo de Paula	0090
2001041-0	Romero Eustáquio Carazza	0130
2301052-6	Roberto Pinto Camargos	0140
2101006-5	Vanezia Liane da Silva	0140

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. GUILHERME JORGE DE REZENDE
Pró-Reitor de Pesquisa, no exercício
do cargo de Reitor



PORTARIA Nº 243, DE 5 DE MAIO DE 2004

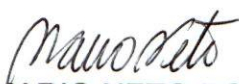
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – USFJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando a correspondência da Comissão de Avaliação de Bens Móveis da UFSJ, de 30 de abril de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, até 30.08.2004, o prazo estabelecido no Art. 2º da Portaria/Reitoria nº165, de 24.03.2003, que nomeou a Comissão de Avaliação de Bens Móveis da UFSJ.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela referida Comissão, no período de 01.01 a 04.05.2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 01.01.2004, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 244, DE 6 DE MAIO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – USFJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000600/2004-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão vertical, por titulação, à professora **MAURA LÚCIA MONTELLA DE CARVALHO**, passando do nível 03 da classe de Assistente, mestre, para o nível 01 da classe de Adjunto, por ter obtido o título de Doutora em Ciências em Engenharia de Produção, tese intitulada “A Dinâmica dos Setores Industriais em Função da Complexidade dos seus Processos e da Rigidez de suas Cadeias”, na Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, a partir de 26 de abril de 2004.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 26 de abril de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 245, DE 6 DE MAIO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 068/2004/UFSJ/DIRHU, de 6 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, o servidor **JOAQUIM RODRIGUES DA COSTA** do cargo de Chefe do Setor de Seleção, FG-4, da Divisão de Recursos Humanos, da Reitoria, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. **MARIO NETO BORGES**
Reitor

PORTARIA Nº 246, DE 7 DE MAIO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 007/2004/PROEX/DIACO/SEAPE, de 6 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a pedido e a contar de 04.05.2004, o Contrato nº 003/2004, celebrado entre **ANA CRISTINA APARECIDA DE PAIVA**, como Bolsista de Atividade, e a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 04.05.2004, revogadas as disposições em contrário.


Prof. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 247, DE 10 DE MAIO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 – DOU de 25 de abril de 2002, e considerando:

- o disposto no § 3º do Art. 2º da Resolução nº 011, de 03.11.1997, do Conselho Deliberativo Superior – CONDS; e
- o MEMO Nº 081/2004/UFSJ/DIENS, de 5 maio de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Compôr**, para o período de 10.05.2004 a 09.05.2005, a Comissão de Avaliação de Trabalhos Acadêmicos dos alunos regularmente matriculados na Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, conforme a seguir:

- **PROFA. MARILUZE FERREIRA DE ANDRADE E SILVA**, representante da área de Ciências Humanas;
- **PROF. ARNAUD BALDONERO NAPOLEÃO**, representante da área de Ciências Sociais Aplicadas; e
- **PROF. ÉLICE FERNANDO DE MELO**, representante da área de Ciências Exatas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 248, DE 10 DE MAIO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 050/PROEN, de 30 de abril de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do professor **MARCO TÚLIO RAPOSO**, Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 16 a 19.05.2004, para participar do XVII Encontro Nacional do Fórum de Pró-Reitores de Graduação - FORGRAD, na Universidade Federal do Estado do Amazonas, na Cidade de Manaus/AM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 249, DE 10 DE MAIO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 097/ASSUNTOS DEPARTAMENTAIS/UFSJ, de 23 de março de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **ALBERTO FERREIRA DA ROCHA JÚNIOR** para o cargo de Subchefe do Departamento de Letras, Artes e Cultura, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 10.05.2004 a 09.05.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 250, DE 10 DE MAIO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional, por mérito, aos Servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 8.627/93; artigo 25, inciso II do Decreto 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do Conselho Deliberativo Superior da UFSJ:

01 – FLÁVIO FONSECA REIS, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula 0433, da Classe/Padrão C - VI para a Classe/Padrão Especial - I, a partir de 12.01.2004 – Processo nº 23122000583/2004-29;

02 – MIRTES ZOÉ DA SILVA MOURA, Técnico em Assuntos Educacionais, Nível Superior, matrícula 0620, da Classe/Padrão C - I para a Classe/Padrão C - II, a partir de 23.03.2004 – Processo nº 23122000591/2004-74;

03 – NILTON DO NASCIMENTO, Servente de Obras, Nível de Apoio, matrícula 0403, da Classe/Padrão C - III para a Classe/Padrão C - IV, a partir de 12.01.2004 – Processo nº 23122000582/2004-83;

04 – ROSANA SILVA CERQUEIRA, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula 0432, da Classe/Padrão C - II para a Classe/Padrão C - III, a partir de 23.02.2004 – Processo nº 23122000584/2004-74; e

05 – WALDIR POSSA, Técnico em Artes Gráficas, Nível Intermediário, matrícula 0470, da Classe/Padrão C - V para a Classe/Padrão C - VI, a partir de 27.03.2004 – Processo nº 23122000593/2004-65.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada servidor Técnico-Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 251, DE 10 DE MAIO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional, por mérito, às Servidoras Técnico-Administrativas abaixo relacionadas, nos termos da Lei nº 8.627/93; artigo 25, inciso II do Decreto 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do Conselho Deliberativo Superior da UFSJ:

01 – ADRIANA TURY HADDAD, Assistente Social, Nível Superior, matrícula 0222, da Classe/Padrão C - VI para a Classe/Padrão Especial - I, a partir de 13.11.2003 – Processo nº 23122000592/2004-10; e

02 – REGINA LAURA SANTOS, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula 0144, da Classe/Padrão Especial - II para a Classe/Padrão Especial - III, a partir de 02.12.2003 – Processo nº 23122000594/2004-19.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada servidora Técnico-Administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 252, DE 10 DE MAIO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000514/2004-10,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional, por titulação, à servidora **MANUELITA DO PILAR DE PAULA ZANETTI**, Servente de Limpeza, matrícula 0396, Nível de Apoio, da Classe/Padrão Especial - I para a Classe/Padrão Especial - III, a partir de 16.04.2004, de acordo com a Portaria nº 475/87/MEC, combinado com a Resolução nº 002, de 21 de fevereiro de 2000, do Conselho Diretor, e o Parecer Normativo conjunto nº 01, de 18 de maio de 2000, da DIHRU/CPPTA.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 16 de abril de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 253, DE 10 DE MAIO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da professora **MARIA DO CARMO NARCISO SILVA**, Vice-Reitora, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 10 a 13.05.2004.

Art. 2º **Reprogramar** as férias da referida professora para o período de 7 a 10.06.2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 254, DE 10 DE MAIO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO nº 032/2004/UFSJ/ASSUNTOS DEPARTAMENTAIS/DECED, de 10 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** as professoras **ROSÂNGELA BRANCA DO CARMO, MARISE MARIA SANTANA DA ROCHA e BETÂNIA MARIA MONTEIRO GUIMARÃES** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto - CPD 006/2004, na área de Didática e Prática de Ensino, do Departamento das Ciências da Educação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, realizado no dia 7 de maio de 2004.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela Banca Examinadora, do CPD 006/2004, nos dias 6 e 7 de maio de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 06.05.2004.


Prof. MARIO NETO BORGES
Reitor

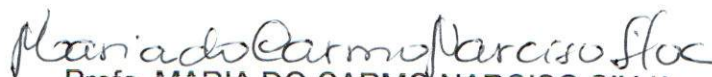
PORTARIA Nº 255, DE 11 DE MAIO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 242, de 04.05.2004, que desvinculou alunos da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, consignando que no art. 1º, onde se lê: "... **Matrícula: 2106501-3 – Nome: Luciano Machado Ferreira – Curso: 0070...**", leia-se: : "... **Matrícula: 2106501-3 – Nome: Luciano Machado Ferreira – Curso: 0065...**"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 256, DE 11 DE MAIO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 045/UFSJ/CPPD, de 10 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, "pro tempore", o professor **MAURI ANTÔNIO DE SOUZA** para Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 257, DE 11 DE MAIO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, por término de mandato, o professor **GILBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA** do cargo de Coordenador do Curso de Engenharia Industrial Mecânica, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 258, DE 11 DE MAIO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 076/UFSJ/DIENS, de 28 de abril de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, "pro tempore", o professor **MARCOS SÁVIO DE SOUZA** para responder pelo cargo de Coordenador do Curso de Engenharia Industrial Mecânica, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, até que se promovam as eleições para os cargos de coordenador e vice do referido curso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 259, DE 11 DE MAIO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2004:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos cursos de Graduação

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições.....R\$ 7.990,00

Fonte de Recursos:0250 – Recursos Não Financeiros Diretamente Arrecadados

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes dos seguintes cancelamentos:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação.

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 7.990,00

Fonte de Recursos:0250 – Recursos Não Financeiros Diretamente Arrecadados

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 260, DE 11 DE MAIO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2004:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos cursos de Graduação
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 548,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesa com Locomoção.....R\$ 650,40
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.755,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R. \$ 551,00

Fonte de Recursos:0250 – Recursos Não Financeiros Diretamente Arrecadados

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes dos seguintes cancelamentos:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação.
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 4.504,40

Fonte de Recursos:0250 - Recursos Não Financeiros Diretamente Arrecadados

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 261, DE 12 DE MAIO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 089/UFSJ/DIENS, de 11 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a contar de 10.05.2004, o professor **PAULO ROBERTO ANDRADE DE ALMEIDA** do cargo de Vice-Coordenador do Curso de Filosofia, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 10.05.2004, revogadas as disposições em contrário.


Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 262, DE 13 DE MAIO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 097/2004/UFSJ/DIENS, de 12 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, a professora **MARIA DE LOURDES MANSUR DE GODOY** do Colegiado do Curso de Pedagogia, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 263, DE 14 DE MAIO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 099/2004/UFSJ/DIENS, de 13 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **MARCO ANTÔNIO SCHIAVON**, membro do corpo docente, para o Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Elétrica, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 14.05.2004 a 13.05.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 264, DE 14 DE MAIO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o MEMO Nº 098/2004/UFSJ/DIENS, de 13 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **MAGDA VELLOSO FERNANDES DE TOLENTINO** para o cargo de Coordenadora do Curso de Letras, FG-1, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 14.05.2004 a 13.05.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 265, DE 14 DE MAIO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.194, de 24 de abril de 2002 - DOU de 25 de abril de 2002, e considerando o Memorando CS nº 009/2004, de 12 de maio de 2004

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, até 13.06.2004, o prazo estabelecido no art. 2º da Portaria/Reitoria nº 126, de 15.03.2004, para a conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão de Sindicância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. MARIO NETO BORGES
Reitor

PORTARIA Nº 266, DE 17 DE MAIO DE 2004

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, por término de mandato e a contar de 16.05.2004, a professora **MARIA DO CARMO VELLOSO** do cargo de Coordenadora do Curso de Engenharia Industrial Elétrica, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 16.05.2004, revogadas as disposições em contrário.


Prof. MARCO TÚLIO RAPOSO
Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 267, DE 17 DE MAIO DE 2004

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, e considerando o MEMO Nº 082/2004/UFSJ/DIENS, de 5 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, "pro tempore", o professor **ANTONIO MAURÍCIO FERREIRA LEITE MIRANDA DE SÁ** para o cargo de Coordenador do Curso de Engenharia Industrial Elétrica, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, até que se promovam as eleições para os cargos de coordenador e vice do referido curso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. MARCO TULIO RAPOSO
Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 268, DE 17 DE MAIO DE 2004

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2004:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos cursos de Graduação

3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudante.....R\$1.900,00

Fonte de Recursos:0112 – Recursos Destinados à Manut. e Desenvolvimento do Ensino.

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes dos seguintes cancelamentos:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação.

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 1.900,00

Fonte de Recursos:0112 - Recursos Destinados à Manut. e Desenvolvimento do Ensino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARCO TÚLIO RAPOSO
Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 269, DE 18 DE MAIO DE 2004

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, e considerando o MEMO Nº 100/2004/UFSJ/DIENS, de 14 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** as professoras **ADELAINE LA GUARDIA RESENDE e ENOI MIRANDA BARBOSA**, membros do corpo docente, para o Colegiado do Curso de Letras, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 18.05.2004 a 17.05.2006

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. MARCO TÚLIO RAPOSO
Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 270, DE 19 DE MAIO DE 2004

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, e considerando o MEMO Nº 086/2004/UFSJ/DICON, de 19 de maio de 2004, com base no Art. 70, inciso VII, do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, os alunos abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
0005905-6	Ivanete da Silva Pinto	0010
0004340-X	Celso de Oliveira Garcia	0090
9809046-X	Ricardo Machado Albernaz	0090

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. MARCO TÚLIO RAPOSO
Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 271, DE 19 DE MAIO DE 2004

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, e considerando o MEMO Nº 086/2004/UFSJ/DICON, de 19 de maio de 2004, com base no Art. 5º, inciso II, da Resolução/CONAC nº 011, de 24 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a aluna **MÁRCIA ERIC FERNANDES**, matrícula 0005104-7, código do curso 0030.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. MARCO TÚLIO RAPOSO
Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 272, DE 19 DE MAIO DE 2004

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, por término de mandato, o professor **ADELMO JOSÉ DA SILVA** do cargo de Chefe do Departamento das Filosofias de Métodos, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. MARCO TÚLIO RAPOSO
Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 273, DE 20 DE MAIO DE 2004

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, e considerando o MEMO Nº 138/2004/DIADU/UFSJ, de 19 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **PAULO ROBERTO ANDRADE DE ALMEIDA** para o cargo de Chefe do Departamento das Filosofias e Métodos, FG-1, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 20.05.2004 a 19.05.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. MARCO TÚLIO RAPOSO
Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 274, DE 20 DE MAIO DE 2004

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, e considerando o MEMO Nº 138/2004/DIADE/UFSJ, de 19 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **GLORIA MARIA FERREIRA RIBEIRO** para o cargo de Subchefe do Departamento das Filosofias e Métodos, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 20.05.2004 a 19.05.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. MARCO TÚLIO RAPOSO
Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 275, DE 21 DE MAIO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 100/2004/UFSJ/DIENS, de 14 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a acadêmica **RENATA FREDERICO SILVA ARAÚJO**, membro do corpo docente, para o Colegiado do Curso de Filosofia, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 21.05.2004 a 20.05.2006

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 276, DE 21 DE MAIO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2004:

12.364.1075.6373.0031 – Modernização e Recuperação da Infra-estrutura das IFEs.

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 23.500,00

Fonte de Recursos:0280 – Recursos Financeiros Diretamente Arrecadados

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes dos seguintes cancelamentos:

12.364.1075.6373.0031 – Modernização e Recuperação da Infra-estrutura das IFEs.

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 23.500,00

Fonte de Recursos:0280 – Recursos Financeiros Diretamente Arrecadados

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 277, DE 24 DE MAIO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 061/2004/UFSJ/PROEN, de 24 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o servidor **LUIZ ANTÔNIO FERREIRA** para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Tecnologia Informacional e Educacional, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 24.05 a 02.06.2004, em substituição à titular que se encontra em tratamento de saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 278, DE 25 DE MAIO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 062/2004/UFSJ/PROEN, de 25 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do servidor **LUIZ ANTÔNIO FERREIRA**, lotado no Setor de Tecnologia Informacional e Educacional, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 1º a 15.06.2004.

Art. 2º **Reprogramar** as férias do referido servidor para o período de 18.10 a 01.11.2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 279, DE 26 DE MAIO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 109/2004/UFSJ/DIENS, de 25 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **FÁBIO RÔMULO REIS**, membro do corpo docente, para o Colegiado do Curso de Filosofia, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 26.05.2004 a 25.05.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 280, DE 26 DE MAIO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 275, de 21.05.2004, que nomeou a acadêmica **RENATA FREDERICO SILVA ARAÚJO** para o Colegiado do Curso de Filosofia, consignando que, no art. 1º, onde se lê: "...para o período de **21.05.2004 a 20.05.2006**", leia-se: "...para o período de **21.05.2004 a 20.05.2005**"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 281, DE 28 DE MAIO DE 2004

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o parágrafo único do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, por término de mandato, o professor **ROBERTO DO NASCIMENTO FERREIRA** do cargo de Chefe do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. MARCO TÚLIO RAPOSO
Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 282, DE 31 DE MAIO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 087/2004/UFSJ/DICON, de 25 de maio de 2004, com base no Art. 70, inciso VII, da Regimento Geral ,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, o aluno **LUIZ EDUARDO COELHO**, matrícula 0004683-3, código do curso 0090.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 283, DE 31 DE MAIO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 146/2004/DIADE/UFSJ, de 28 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **JÂNIO CAETANO DE ABREU** para o cargo de Chefe do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 31.05.2004 a 30.05.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 284, DE 31 DE MAIO DE 2004

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o MEMO Nº 146/2004/DIADE/UFSJ, de 28 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **LUIZ FERNANDO DE CARVALHO** para o cargo de Subchefe do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 31.05.2004 a 30.05.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA
Reitora, em exercício

PORTARIA Nº 285, DE 31 DE MAIO DE 2004

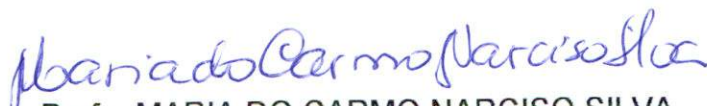
A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria MEC nº 1.354, de 9 de maio de 2002 - DOU de 10 de maio de 2002, e considerando o que consta do Processo nº 23122000451/2004-00,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **MARIA DE FÁTIMA ROCHA SANTOS** na qualidade de Professora Substituta no Departamento das Ciências da Educação - DECED, na área de DIDÁTICA E PRÁTICA DE ENSINO, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar - Nível I, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Profa. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA

Reitora, em exercício